



CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESPORTO

ANO LETIVO 2023/2024

Dada a premência de selecionar candidatos à frequência do Curso Profissional de Técnico/a de Desporto, a ser lecionado no próximo ano letivo, tanto pelo número elevado de pré-matrículas, como pela necessidade de garantir a qualidade do ensino e aferir o perfil de alunos, consideramos pertinentes os seguintes critérios de seleção:

1. Preenchimento obrigatório de questionário do Googleform até dia **20/Junho**, com algumas informações pessoais, académicas e desportivas (nome, idade, contactos, percurso escolar, nº de retenções, anos de prática e/ou experiências desportiva até à data). Modalidades praticadas, anos de prática federada e não federada, Desporto Escolar, Workshops e estágios realizados, entre outros.
2. Presença obrigatória dos alunos e EE na reunião dia **27 de Junho**, pelas 9h00, no Auditório da EB 2,3 Jacinto Correia.
3. Realização de prova prática dia **29 de junho**, a partir das 9h (ver documento – **Provas Práticas**)
4. Realização de um pequeno comentário escrito sobre um dos seguintes temas: A igualdade de géneros no desporto, o Doping, a violência Desportiva, o Fairplay, cuidados a ter na prática desportiva, importância cultural do desporto. O tema será sorteado no dia dos pré-requisitos e os candidatos deverão, no seu texto, apresentar uma reflexão crítica sobre o tema, apontando problemáticas relativas ao tema atribuído e possíveis soluções. O texto será pontuado segundo os seguintes critérios: Respeito pelo tema (50 pontos); Organização de Ideias (50 pontos); Respeito pelas regras da Língua (40 pontos); Pensamento Crítico (50 pontos); Cuidado na Apresentação (10 pontos)

A não realização de qualquer um dos pontos acima descritos, sem para que tal exista justificação oficial, implica a exclusão da candidatura. Ao ponto 3, acima descrito, será atribuída a menção de Apto/Não Apto em cada prova prática, tendo o candidato que obter apto em todas para a sua candidatura ser validada. Quanto ao ponto 4, será atribuída pontuação a cada critério. Os candidatos que tenham obtido a menção de Apto no ponto 4 serão depois ordenados pela pontuação total obtida. Em casos de empate serão considerados os seguintes fatores de desempate:

- | | |
|--|--|
| 1º Alunos UAARE | 5º Alunos com ASE cujo Enc. Ed. trabalhe no Concelho |
| 2º Alunos com Necessidades Educativas | 6º Alunos frequentavam já o agrupamento |
| 3º Alunos com irmãos já a frequentar a ESPAMOL | 7º Proximidade do local de residência à escola. |
| 4º Alunos com ASE residentes | 8º Alunos cujo Enc. Educação trabalhe no Concelho |

OBSERVAÇÕES

- 1- Os alunos e Encarregados de Educação deverão comparecer no dia **27 de Junho** pelas **9h00** na Escola EB 2,3 Jacinto Correia para uma reunião geral que será seguida pela realização dos pré-requisitos
- 2 – Os alunos deverão apresentar-se já devidamente equipados para as provas práticas
- 3 – Na reunião inicial será atribuída a ordem de realização das provas (práticas e teóricas) que se iniciarão às 9h no Pavilhão Desportivo da Escola.

Pelo Grupo Disciplinar,
O Coordenador de Subdepartamento
José Sequeira